

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2021 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2021/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Remunerada e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 073/2013 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: 05 (cinco) vagas para as seguintes disciplinas:

- I. Linguagem de Programação



- II. Cálculo
- III. Sistemas Digitais
- IV. Projeto e Análise de Algoritmos
- V. Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Extensão Rural
- II. Zoologia
- III. Fertilidade e Manejo de Solos
- IV. Anatomia da Madeira
- V. Dendrologia

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador
Linguagem de Programação	Kleber Padovani de Souza
Cálculo	Augusto Izuka Zanelato
Sistemas Digitais	Kayro Figueira Pires
Projeto e Análise de Algoritmos	Kleber Padovani de Souza
Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica	Kleber Padovani de Souza

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador
Extensão Rural	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
Zoologia	Louri Klemann Júnior
Fertilidade e Manejo de Solos	Luís Antônio Coutrim dos Santos
Anatomia da Madeira	Victor Fassina Brocco
Dendrologia	Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **15 a 24 de novembro de 2021**, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/18h6V5kwYawUinMaA>

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.3.1 DA CONSULTA DO HISTÓRICO ESCOLAR

Após o recebimento do formulário de inscrição será consultado no sistema acadêmico pela coordenação local de monitoria o Histórico Escolar Atualizado para verificação de quesito obrigatório no processo de seleção, conforme item 4 alínea b.

4.3.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise documental dos inscritos a publicação das inscrições homologadas será realizada no dia **26/11/2021** nos murais do CESIT e grupos de WhatsApp dos cursos de Engenharia Florestal e Licenciatura em Computação.

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **03 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2021/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **30 de janeiro de 2022**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **30 de maio de 2022**

7. PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

- a) Em razão da pandemia de Covid-19, por questão de segurança sanitária, será obrigatório o uso de máscaras de proteção em durante a realização do processo de seleção, ficando impossibilitado de adentrar no local de prova quando não a utilizar.
- b) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;
- c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00 (sete)**;



- d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- e) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **30 de novembro de 2021**.

7.3 Local das Provas: **Sala 2**.

7.4 Horário das Provas: **15:00 às 17:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2021/2 será publicada nos murais do CESIT e nos grupos de WhatsApp no dia **08/12/2021 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **10 de dezembro de 2021, no horário das 08h às 18h**, na Secretaria do CESIT

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2021/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

Itacoatiara-AM, 17 de novembro de 2021.


Prof. Dr. Luis Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Instruções de entrada e saída. Tipos primitivos de dados, variáveis, operadores aritméticos e lógicos. Estruturas de controle: sequencia, decisão e repetição. Vetores e matrizes. E/S com arquivos. Modularização e passagens de parâmetros. Cadeias de caracteres (Strings).
2	Cálculo	Matrizes. Cálculo de Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Vetores. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Autovetores e Autovalores.
3	Sistemas Digitais	Introdução aos conceitos básicos de projeto lógico. Sistema de numeração. Portas lógicas. Simulação de circuitos digitais. Álgebra de Boole e simplificação de expressões lógicas. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais.
4	Projeto e Análise de Algoritmos	Técnicas de análise de algoritmos. Análise assintótica de funções. Somatórios e recorrência. Técnicas de projeto de algoritmos. Algoritmos de ordenação e algoritmos básicos para problemas em grafos. Complexidade computacional. Classes de problemas. Problemas NP-completos. Tratamento de Problemas NP-difíceis.
5	Aprendizagem e Informática: Abordagem Pedagógica	Teorias da Aprendizagem. Conceitos de tecnologia educacional e elementos relevantes no uso de meios tecnológicos. Pensamento humano e as novas tecnologias de informação e comunicação. Aprendizagem Cooperativa e informática na educação. Tecnologias Educacionais inclusivas na prática pedagógica.



ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Extensão Rural	Origem, conceito e enfoques da Extensão Rural; Experiências históricas e a Institucionalização da Extensão Rural no Brasil; O modelo de difusão, programas e limites em torno da difusão de tecnologia; Extensão Rural no Brasil a partir de 1991; Desenvolvimento sustentável e Agroecologia; A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e outros normativos da ATER no Brasil; Associativismo e Cooperativismo; Metodologias em Extensão Rural; Diagnóstico Rural Participativo – DRP.
2	Zoologia	Conceito de zoologia. Sistemática e Classificação. Nomenclatura biológica. Biologia, Morfologia e reconhecimento dos principais filos: poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, anelídeos, equinodermos, moluscos, artrópodes e cordados (peixes ósseos, peixes cartilaginosos, aves, mamíferos, répteis e anfíbios). Invertebrados e vertebrados de interesse florestal. Coleções zoológicas: montagem, uso e importância.
3	Fertilidade e Manejo de Solos	Introdução à fertilidade do solo; Leis gerais da fertilidade do solo; Absorção e assimilação de nutrientes pelas plantas; Matéria orgânica; Acidez e calagem; Macro e micronutrientes; Amostragem, análise do solo e interpretação dos resultados; principais corretivos e fertilizantes.
4	Anatomia da Madeira	Estudos relacionados as atividades de Anatomia da Madeira, tendo como base a organização e dimensionamento de todos recursos envolvidos nas atividades de Anatomia da Madeira. Para tanto, serão abordadas algumas ferramentas que dão suporte nessa organização e adoção dos procedimentos técnicos.
5	Dendrologia	Dendrologia no contexto profissional e científico; Classificação e nomenclatura de espécies arbóreas; Características dendrológicas: conceito e métodos de identificação de árvores; Gimnospermas e Angiospermas de interesse florestal; Fenologia e formações florestais; Caracterização das principais espécies madeireiras da Amazônia.



ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	15 a 24/11/2021
2	Análise Documental dos Inscritos	25/11/2021
3	Homologação das Inscrições	26/11/2021
4	Prova Escrita e/ou Prática	30/11/2021
5	Divulgação do Resultado das Provas	08/12/2021
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	08/12/2021
7	Assinatura do Termo de Compromisso	10/12/2021
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador; 	13 a 22/12/2021
9	Início das atividades de Monitoria 2021/2	30/01/2022
10	Término das atividades de Monitoria 2021/2	30/05/2022



ANEXO IV – Atividades e Deveres do Aluno Monitor

a) São Atividades do Aluno-Monitor:

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo único: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

b) São Deveres do Aluno-Monitor:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.



ANEXO V – Atribuições do Professor-Orientador

São atribuições do Professor-Orientador:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.



TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula
_____, aluno de _____ do Centro
de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por
diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria **Remunerada**
na disciplina _____,
código _____, turma _____, sob a coordenação do
professor-orientador _____, declaro
estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as
consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução
073/2013 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 02/2021 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA.
Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos,
didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício
da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade
não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2021.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Elidiane Lamara de Lira Lima
Coordenadora Local de Monitoria

